

PROTOCOLO N.º 10.250.762-2

PARECER CEE/CEB N.º 706/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL FLORESTAL DE EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico Florestal - Área Profissional:

Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio à Deliberação nº

04/08-CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 346/2010-GS/SEED, de 02/02/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 29/10/09, no NRE de Irati, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico Florestal – Área Profissional: Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, município de Irati, solicita a aprovação do Plano de Curso Técnico em Florestas, modalidade Subsequente, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, reestruturado e adequado à Deliberação nº 04/08-CEE.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls.03)

3. Adequação à Deliberação nº 04/08-CEE/PR

3.1. Dados Gerais do Curso

De:

Ḥabilitação Profissional: Técnico Florestal

Área Profissional: Agropecuária

Carga Horária Total do Curso: 2.620 horas

VILMINHA 1



Para:

Curso: Técnico em Florestas Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Carga Horária Total do Curso: 1.500 horas mais 67 horas de Estágio

Profissional Supervisionado

3.2. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico Florestal deverá estar apto a desenvolver ações de gestão e treinamento de pessoal, bem como de execução, dentro das atividades de produção de plantios florestais, incluindo inventário florestal, manejo de pragas e doenças, práticas silviculturais, conservação ambiental, colheita e transporte florestal e no monitoramento de planos de corte florestal. (fls. 38)

Para:

O profissional Técnico em Florestas detém conhecimentos científicos e tecnológico, compreensão sócio-histórica, domínio de diferentes modalidades de linguagem. É orientado por princípios éticos e domínios técnicos para atuar na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Execução de processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orientação de prática florestal de menor impacto ambiental. Realização de inventário florestal. Administração de unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental e em projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. (fls. 38-39)

VILMINHA 2



3.3. Matriz Curricular (fls. 85 - 301)

De:

		DISCULINAS	HORA/ RELÓGIO	HORA AULA	AULAS/ SEMANA
	1	VIVEIROS PLORESTAIS	133	160	6
	2	MECANIZAÇÃO FLORESTAL 1	50	60	3
SEMESTRE	3	INFORMÁTICA APUCADA	100	12D	5
10	4	DENDROLOGIA	184	100	5
뿔	5	LÍNGUA ESTRANGEIRA MÓDERNA - INGLÉS	67	80 80 40	4 4 2
40	8	SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	67		
**	7	SOCIOLOGIA	34		
	5	MATEMATICA FINANCEIRA E CÁLCULOS FLORESTAIS	87	80	4
	9	ECOLOGIA FLORESTAL	50	60	3
		SUB TOTAL	652	780	39
		DISCIPLINAS	HORA/ RELÓGIO	HORA	AULAS/ SEMANA
1	1	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL 1	50	60	3
1	2	SILVICULTURA	67	80	4
	3	TOPOGRAFIA	84	100	5
SEMESTRE	4	MECANIZAÇÃO FLORESTAL 2	50	60	3
8	5	SEGURANÇA DO TRABALHO E ERGONOMIA	. 50	80	3
E	6	ESTRADAS FLORESTAIS	50	80	3
	7	ECONOMIA E PLAND DE NEGÓCIOS	50	80	3
2.	8	ADMINISTRAÇÃO DE MATERBAIS E LOGÍSTICA	50	60	3
	9	MEDICAG E INVENTARIO FLORESTAL	118	140	7
	10.		34	40	2
9		SUB TOTAL	601	720	36
		Total Control of the			
		DISCIPLINAS	HORA/ RELÓGIO	HORA AULA	AULAS/ SEMANA
1	4	COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL 2	84	100	5
1	2	NEGÓCIOS FLORESTAIS, QUALIDADE E CERTIFICAÇÃO	67	80	1
1	3	SISTEMAS SILVIAGROPASTORIS	100	120	6
E	4	TECNOLOGIA E INDUSTRIALIZAÇÃO DA MADEIRA	57	80	4
83	5	PROTEÇÃO FLORESTAL DE	50	60	3
SEMESTRE	6	MANEJO DE PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS	87	80	4
	7	MANEJO FLORESTAL	154	100	5
90	8	EXTENSÃO FLORESTAL	34	40	2
-	9	MEDIÇÃO E INVENTÁRIO PLORESTAL	84	100	5
1	10	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	. 34	40	2
		SUB TOTAL.	671	800	40
		ESTÁGIO SUPERVISIONADO	267	320	
*****				2	1
			OF STREET, STR	and the last last last last last last last last	



Para:

	Matriz C	urricu	lar					
Estal	pelecimento: Centro Estadual Florestal de Educação	Profi	issiona	I Presid	ente Costa e Silva			
	cípio: Irati - PR							
Curs	o: Técnico em Florestas							
Forma: Subsequente		Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: integral			Carga horária: 1800 horas/ aulas – 1500 horas mais 63 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Módulo: 20		Organização: Semestral						
	DISCIPLINAS	1º	2°	3°	horas/aula	horas		
1	FUNDAMENTOS DO TRABALHO		2		40	33		
2	GESTÃO E PLANEJAMENTO	4	4	4	240	200		
3	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS	4	4	4	240	200		
4	MANEJO FLORESTAL E SILVICULTURA	5	5	5	300	250		
5	MECANIZAÇÃO, COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL	4	4	4	240	200		
6	POLÍTICAS E LEGISLAÇÃO FLORESTAL			4	80	67		
7	RECURSOS ENERGÉTICOS FLORESTAIS	5	4	3	240	200		
8	TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	5	4	4	260	217		
9	TOPOGRAFIA	3	3	2	160	133		
	Total	30	30	30	1800	1500		
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			2	2	80	67		

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Florestas – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Subsequente ao Ensino Médio, do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do município de Irati, à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro "on-line" no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro Presidente da CEB

VILMINHA 5